



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

REQUERIMENTO N° DE - CI

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Rafael Vitale Rodrigues, informações sobre em que ponto se encontra o processo da concessão da BR-163, especialmente no que tange ao cumprimento das condicionantes pela concessionária, para que possa efetivamente ser firmado o contrato entre o Governo Federal e a Concessionária.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Rafael Vitale Rodrigues, informações sobre em que ponto se encontra o processo da concessão da BR-163, especialmente no que tange ao cumprimento das condicionantes pela concessionária, para que possa efetivamente ser firmado o contrato entre o Governo Federal e a Concessionária.

JUSTIFICAÇÃO

O plano de outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a concessão da BR-163/230/MT/PA foi aprovado pelo Ministério da Infraestrutura (Minfra) e submetido ao Tribunal de Contas da União (TCU) pela ANTT em maio do corrente ano.



SF2 SF42 f6828037468(Edit)

De acordo com as minutas de edital e contrato, a concessão consiste na exploração por 10 anos da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, conservação, manutenção, operação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade das rodovias BR-163/230/MT/PA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MT-220 (Sinop/MT) e a divisa dos Estados de Mato Grosso e Pará (Guarantã do Norte/MT); BR-163/PA, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados do Mato Grosso e Pará (Novo Progresso/PA) e o entroncamento com a BR-230/PA (Itaituba/PA); e BR230/PA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-163/PA (Itaituba/PA) e o início da travessia do Rio Tapajós (distrito de Miritituba, Itaituba/PA).

O sistema rodoviário da BR-163/230/MT/PA compreende um total de 970 km de extensão, constituindo-se um dos principais corredores para escoamento da safra de grãos e um vetor de integração do Centro-Oeste e Norte do Brasil. Além disso, é elemento fundamental para o desenvolvimento da região, viabilizando o escoamento de áreas produtoras e fomentando a economia de 13 municípios em duas unidades federativas.

O modelo proposto se difere dos demais por se tratar de uma rodovia onde grande parte do tráfego é de veículos de carga. A concessão promoverá uma melhoria na qualidade da via, tornando o eixo mais atrativo para o escoamento da produção agrícola, com redução significativa dos custos de transporte e os tempos de viagens, possibilitará condições perenes de trafegabilidade e segurança viária.

O prazo da concessão será de 10 anos, em virtude da expectativa de início de operação da Ferrovia Ferrogrão, que absorveria grande parte da demanda atendida pelo empreendimento em questão, alterando completamente o cenário de viabilidade econômico-financeira do projeto. Para o alinhamento dos cronogramas de operação da rodovia e da ferrovia, o contrato poderá ser prorrogado por até 2 anos.



SF2_SF2_1692280372-03-Edit

Página: 34 21/09/2021 12:02:43

98ebe2bbbcfa8225b6a5f933f68400daa189ae01

Estão previstos R\$ 1,89 bilhões de investimentos e aproximadamente R\$ 1,02 bilhões de custos e despesas operacionais. Serão implementados 35 km de faixas adicionais, 30 km de vias marginais, 173 km de acostamento e 187 acessos, incluindo acessos aos terminais portuários de Miritituba (transportuária), Santarenzinho e Itapacurá.

Estão previstos os seguintes serviços de apoio a serem prestados pelo concessionário aos usuários: atendimento médico de emergência, socorro mecânico, sistemas de pedágio e controle de arrecadação, combate a incêndio e apreensão de animais na faixa de domínio, sistema de circuito fechado de TV, sistema de detecção de altura, sistema de pesagem, e sistema de controle de velocidade. Além disso, meios de comunicação com o usuário, com boletim informativo periódico e canais de comunicação permanentes para sugestões e reclamações.

A BR-163 é uma pauta por demais importante, à qual os Senadores de Mato Grosso têm se dedicado muito no Senado Federal. A licitação da parte norte da BR-173 é um marco importante no desenvolvimento do estado do Mato Grosso e do Brasil. Já na parte Sul é preciso destravar as questões jurídicas no processo de caducidade para resolver de forma definitiva os problemas que estamos atravessando no estado. Trata-se de um importante corredor logístico, para o transporte de cargas e de pessoas, viável economicamente e que precisa urgentemente de investimentos. Na condição de senadores, temos o dever de cobrar de todos os envolvidos uma solução e é isso o que estamos fazendo por meio do presente requerimento.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)



Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, Rafael Vitale Rodrigues, informações sobre em que ponto se encontra o processo da concessão da BR-163, especialmente no que tange ao cumprimento das condicionantes pela concessionária, para que possa...

Senador Jayme Campos
(DEM - MT)

